



## INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE DA VISÃO

Utilidade Pública Federal – Decreto n. 91.108, de 12/03/1985  
Utilidade Pública Estadual – Lei n. 4.720, de 27/09/1985  
Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1.063, de 18/12/1962  
Inscrição C.N.P.J. n. 50.958.859/0001/86

### Dicas para melhor convivência com pessoas com deficiência visual

- 1- Quando for conversar fale diretamente com o cego, nunca por intermédio do acompanhante.
- 2- Tenha liberdade para, em uma conversa, falar palavras como "veja" e "olhe".
- 3- Quando for se distanciar avise sempre, para que o cego não fique falando sozinho.
- 4- Quando for ajudar a pessoa cega a sentar-se coloque a mão dela no encosto da cadeira e deixe que ela se sente sozinha.
- 5- Durante as refeições explique sempre a posição dos alimentos no prato (como se fosse um relógio de ponteiros).
- 6- Ao guiar o cego deixe que ele segure em seu cotovelo como apoio.
- 7- Quando o cego estiver num lugar novo pergunte se ele quer que o ambiente seja descrito por você.
- 8- Quando for informar direções não use "ali" ou para "lá". Use direita/ esquerda, frente/atrás.
- 9- Nunca deixe as portas entreabertas, elas devem estar sempre totalmente abertas ou completamente fechadas.
- 10- A pessoa cega reabilitada pode consultar o relógio (adaptado), andar sozinha, cozinhar, assinar seu nome, discar o telefone, não havendo motivo para que se ache isso "fenomenal", "extraordinário".
- 11- Saiba que um deficiente visual reabilitado, com orientação adequada e profissionalização, consegue ter independência, e, em vários casos manter a família com o seu trabalho.

